

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

Edição nº 1345

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	2
Concursos Públicos.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1815-09.00/13-1
PREGÃO N. 06/2013**

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** acrescer ao objeto do ajuste (Contrato AJDG n.º 062/13), 06 (seis) veículos ao lote 04, da marca GM/Chevrolet [placas IRP 0236, IRP 0239, IRP 0241, IRP 0242, IRP 0243 e IRP 0244], resultando no acréscimo da quantia de R\$ 10.380,58 (dez mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3.3.90.30, Rubrica 3932/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea 'b' e §1º, da Lei de Licitações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 3943-09.00/11-8
PREGÃO N. 04/2011**

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO:** Suprimir o único veículo do Lote 01, 08 (oito) veículos do Lote 02 e 11 (onze) veículos do Lote 03; prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 07/12, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2014 e reajustar o valor da hora-trabalhada prevista no Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 07/12, a contar de 28 de dezembro de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,60%, passando a vigorar para os Lotes 02 e 03 a quantia de R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3.3.90.30, Rubrica 3932/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como as cláusulas terceira, item 3.7 e décima do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3437-09.00/13-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/13**

CONTRATADA: ELIANE DE AZEVEDO BORBA; **OBJETO:**

aquisição do equipamento abaixo elencado, visando à instrumentalização do Laboratório de combate a cartéis, previsto em convênio firmado com o Ministério da Justiça, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, como segue:

ITEM	MATERIAL, MARCA	QUANT	VALOR
2	Câmera fotográfica digital 12 megapixels, marca NIKON	1	R\$ 1.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 2080, Projeto/Atividade 2746, Categoria Econômica 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, pela Lei Complementar n.º 123-06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROCESSO N.º 3437-09.00/13-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/13**

CONTRATADA: CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.; **OBJETO:** aquisição do Software abaixo elencado, visando à instrumentalização do Laboratório de combate a cartéis, previsto em convênio firmado com o Ministério da Justiça, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, como segue:

ITEM	MATERIAL, MARCA	QUANT	VALOR
1	Solução de Storage com capacidade mínima de 50 terabytes líquidos, compostos por discos SAS ou NL-SAS, marca IBM DS3512 + 2 x EXP3512	1	R\$ 67.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 67.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 2080, Projeto/Atividade 2746, Categoria Econômica 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS 33/08, 47/05, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3527-09.00/13-9
TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2013**

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** alteração da modalidade de garantia prevista na cláusula terceira, item 3.1 do Contrato AJDG n.º 132/2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 56, §1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 009/2014

RESULTADO DAS PROVAS ORAIS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, dando continuidade ao XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n.º 80/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 10 de abril de 2012, **RESOLVE:**

I. **DIVULGAR** as notas do candidato que prestou as Provas Orais do XLVI Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, conforme o quadro abaixo:

Nº de Inscrição do Candidato	Dr. Ruben Abruzzi	Dr. Sergio Britto	Dr. Marta Pacheco	Dr. Mauro Renner	Dr. Jose Giacomuzzi	Dr. Carlos Geraldo	Dr. Walter Camejo	Dr. Jayme Weingartner	NOTA MÉDIA
8076	6,5	6,5	3,5	6	8,5	7,5	4,5	6,5	6,19

II. **ESTABELECE** que os Pedidos de Reconsideração por inconformidade com as notas atribuídas às PROVAS ORAIS deverão ser entregues nas seguintes condições:

HORÁRIO: das 13 às 18 horas (de segunda a quinta-feira) e das 9 às 14 horas (sexta-feira);

DATA: do dia 15/01/2014 até o dia 20/01/2014;

LOCAL: Unidade de Concursos Públicos, sito na Rua Andrade Neves, nº 106, 14º Andar, bairro Centro, Porto Alegre, RS.

- O pedido de reconsideração deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão, sendo entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta. As razões do(s) pedido(s) de reconsideração deverão ser **separadas por Examinador e identificadas com o nome do candidato**, sendo acompanhada(s) pela petição "Pedido de Reconsideração à Prova Oral" (ver Anexo I deste Edital), tudo **em 2 (duas) vias**.
- Caso interposto por procurador, deverá ser acompanhado de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) contendo poderes e finalidade específicos e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
- Não serão conhecidos recursos remetidos por via postal, fax ou e-mail.
- Os DVD's contendo as gravações de áudio e vídeo das provas orais do candidato estarão disponíveis para serem retirados a partir do dia 14/01/2014, no endereço e horário acima indicados.
- O DVD somente será entregue ao próprio candidato ou à pessoa com mandato (sem necessidade de firma reconhecida) contendo poderes e finalidade específicos e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Secretária da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1345

ANEXO I

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO À PROVA ORAL

XLVI CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ao Exmo. Presidente da Comissão do Concurso

Identificação do Candidato:

Nome: _____

Nº Inscrição: _____

Com base nas razões em anexo, solicito reconsideração quanto a avaliação de minha(s) prova(s) oral(is) do(s) seguinte(s) examinador(es):

<input type="checkbox"/> DR. RUBEN GIUGNO ABRUZZI	Nº de páginas do recurso: _____
<input type="checkbox"/> DR. SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO	Nº de páginas do recurso: _____
<input type="checkbox"/> DRA. MARTA LEIRIA LEAL PACHECO	Nº de páginas do recurso: _____
<input type="checkbox"/> DR. MAURO HENRIQUE RENNERT	Nº de páginas do recurso: _____
<input type="checkbox"/> DR. JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI	Nº de páginas do recurso: _____
<input type="checkbox"/> DR. WALTER CAMEJO FILHO	Nº de páginas do recurso: _____
<input type="checkbox"/> DR. JAYME WEINGARTNER NETO	Nº de páginas do recurso: _____
<input type="checkbox"/> DR. CARLOS GERALDO B. COELHO SILVA	Nº de páginas do recurso: _____

Total de páginas: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 01/2014

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 00711.00095/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **João Claudio Pizatto Sidou**, da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, com a finalidade de apurar irregularidade na nomeação de servidor público consistente em nomeação para cargo diverso para o qual tenha se inscrito no concurso público em que tenha sido aprovado.

2) Inquérito Civil nº 00935.00043/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Rochelle Jelinek**, da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na concessão de transporte público municipal.

3) Inquérito Civil nº 00864.00057/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar denúncia de beneficiamento indevido ao Secretário Municipal de Obras de Silveira Martins decorrente da Lei Municipal nº 1201/2011.

4) Inquérito Civil nº 00763.00044/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Carmem Lucia Garcia**, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar ocorrência de possíveis irregularidades ocorridas na terceirização de atividade permanente da Administração do Município de Campinas do Sul.

5) Inquérito Civil nº 00763.00045/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Carmem Lucia Garcia**, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com o objetivo de investigar ocorrência de possíveis irregularidades e fraudes ocorridas na licitação do Município de Campinas do Sul.

6) Inquérito Civil nº 00875.00018/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Reginaldo Freitas da Silva**, da Promotoria de Justiça Cível de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de apurar possível irregularidade na permuta ao Município e posterior cedência à entidade privada de professora estadual.

7) Inquérito Civil nº 00864.00058/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de averiguar denúncia de contratação da empresa para extração mineral, atividade não-realizada mas paga, no ano de 2011, em prejuízo do erário do Município de Silveira Martins.

8) Inquérito Civil nº 00864.00059/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, da Promotoria de Justiça Especiali-



zada de Santa Maria, com a finalidade de apurar denúncia de contratação da empresa para reforma de uma máquina recebida em cessão de uso vinda da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, atividade não-realizada mas paga, no ano de 2011, em prejuízo do erário do Município de Silveira Martins.

9) Inquérito Civil nº 00864.00060/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar denúncia de favorecimento, pelo Prefeito, à empresa em duas licitações no ano de 2011.

10) Inquérito Civil nº 00864.00061/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Maurício Trevisan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de investigar licitação e contratação de empresa sem lei autorizadora, em 2011, para ampliação de rede de iluminação pública em Silveira Martins.

11) Inquérito Civil nº 00875.00019/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Reginaldo Freitas da Silva**, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com a finalidade de investigar não cumprimento de ordens judiciais por Oficial de Justiça.

12) Inquérito Civil nº 00943.00012/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Pietro Chidichimo Júnior**, da Promotoria de Justiça de Portão, com a finalidade de investigar a autorização legal e contratação em caráter emergencial de servidores públicos, quando há candidatos aprovados em concurso público válido para os mesmos cargos públicos.

13) Inquérito Civil nº 00763.00061/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Carmem Lucia Garcia**, da Promotoria de Justiça Cível de Erechim, com a finalidade de investigar eventual ato de improbidade administrativa ou dano ao erário em pretenso desvio dos recursos repassados pelo Município de Erechim à Associação e/ou falta de adequada fiscalização por parte do ente público municipal.

14) Inquérito Civil nº 00751.00027/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça substituto **Manoel Figueiredo Antunes**, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, com a finalidade de investigar possível irregularidade/ato de improbidade administrativa consistente na ausência de integração do Município de Cerro Largo/RS, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

15) Inquérito Civil nº 00772.00030/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Cláudio Estivallet Júnior**, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno, com a finalidade de investigar possível prática de improbidade administrativa na Câmara de Vereadores de Dona Francisca/RS.

16) Inquérito Civil nº 00757.00007/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **Wilson Luís Grezzana** da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos, com a finalidade de acompanhar o processo de ressarcimento decorrente da destruição de bem pertencente ao acervo do patrimônio histórico da cidade.

17) Inquérito Civil nº 01223.00067/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Karina Albuquerque Denicol**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de investigar irregularidades no contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Saúde, firmado entre o Município de Unistalda e Maria Rosane La Roque Barcelos - ME.

18) Inquérito Civil nº 01223.00068/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Karina Albuquerque Denicol**, da Promotoria de Justiça de Santiago com a finalidade de investigar irregularidades na Unidade Sanitária Municipal de Itacurubi.

19) Inquérito Civil nº 00790.00001/2014 instaurado pela Promotora de Justiça **Cristiane Maria Scholl Levien** da Promotoria de Justiça de Herval, com a finalidade de investigar irregularidades na contratação de biólogo.

20) Inquérito Civil nº 00945.00042/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Daniela Pires Schwab** da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito, com a finalidade de investigar irregularidades, considerando a ausência de órgão de trânsito no Município de Cristal do Sul e a sua não integração ao Sistema Nacional de Trânsito, inviabilizando o desenvolvimento das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

21) Inquérito Civil nº 01223.00066/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Karina Albuquerque Denicol**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago com a finalidade de investigar denúncia de irregularidade na contratação do assessor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Unistalda.

22) Inquérito Civil nº 00891.00147/2013 instaurado pela Promotora de Justiça **Alexandra Carniel Antonio** da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo, com a finalidade de investigar cumprimento da jornada de trabalho de servidoras.

23) Inquérito Civil nº 00852.00148/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **José Alexandre da Silva Zachia Alan** da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de investigar improbidade administrativa decorrente de possível direcionamento do processo licitatório para a contratação de empresa a fazer rodar a TV Câmara.

24) Inquérito Civil nº 01220.00007/2013 instaurado pelo Promotor de Justiça **André Fernando Janson Carvalho Leite**, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa de suposta prática de crime de corrupção passiva por Deputado Federal, enquanto prefeito de Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2014.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.